



**LEI No. 187 /2006**

**Ementa:** denomina artéria pública situada no perímetro urbano desta cidade e dá outras providências.

O Prefeito do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada de “**Rua José Roberto Honorato de Almeida**”, a artéria pública localizada no “Conjunto Habitacional Boa Esperança”, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º.- Fica ainda o Prefeito do Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º. desta Lei.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus,  
Estado de Pernambuco, em 24 de março de 2006.

Prefeito Municipal  
Roberto Asfora

**Autor: Vereador Anailton Magno de Miranda Bezerra**  
(De acordo com a Lei Municipal Nº 89/2001)

Terreno da Família Tavares

Rua 08

Rua 07

Rua 09

Rua 06

Rua 05

Rua José Roberto Honorato de Almeida

Rua Raimundo Fernandes de Lima

Rua Amália Nunes Ribeiro

Rua João Batista dos Santos.

Av. Roque Lourenço Alves

Loteamento da Família José Salomão

← Rua José Barros →